

De: Fernando de Souza Oliveira <fernandoeng@licitacaogc.com.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2024 07:34
Para: licitacoes@creams.org.br
Cc: Juliano Rossi
Assunto: Esclarecimentos edital 90001/2024

Bom dia prezados.

Solicitamos esclarecimentos a cerca do edital em epígrafe, conforme segue:

Da planilha orçamentária

"Item 1.1.1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DO TIPO CASSETE; 4,00 SAÍDAS DE REFRIGERAÇÃO PARA O AMBIENTE; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60.000,00 BTUS/H; ALIMENTAÇÃO 220V; BIFÁSICO; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE "A", FILTRO ANTI-BACTÉRIA E ANTI-FUNGO; SERPENTINA DE COBRE; COR BRANCA; GÁS REFRIGERANTE R-32; CORRENTE NOMINAL ENTRE 24,00 A A 28,00 A; POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 5.400,00 W A 5.940,00 W; TUBULAÇÃO LÍQUIDA E SUÇÃO ENTRE 20,00 M A 30,00 M CADA POR APARELHO; ALTURA DA EVAPORADORA ENTRE 28,00 CM A 29,00 CM PARA ENCAIXE NO FORRO."

Para fins de faturamento deste item, será utilizado Nota Fiscal Eletrônica de Serviços?

Sendo só para o momento, agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente

